Indico à mesa, cumprir as formalidades legais

que se oficialize ao **Prefeito Municipal**

**Sr. Vanderlei Antônio de Abreu**

|  |
| --- |
| **INDICAÇÃO DE N°:** \_\_\_\_\_/2025 |
| Extensivo a Secretária de Assistência Social Sra. Andreia Hubner, que seja realizado o casamento Comunitário Coletivo, exemplo “Casamento Abençoado”. |
| **JUSTIFICATIVA** |
|  Hoje em nosso Município temos muitos casais que vivem juntos, mas não formalizaram sua união pois são de famílias mais carentes. Temos o exemplo do Casamento Abençoado é uma ação coordenada pela primeira-dama de Mato Grosso, **Virginia Mendes**, por meio da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família (UNAF), e execução direta da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) e tem objetivo oportunizar de forma gratuita aos casais. Em nosso município podemos fazer uma parceria juntamente com o cartório de 2º ofício que já proporciona anualmente o casamento sem custos, sendo assim a Secretaria de Assistencial Social poderá realizar um jantar ou almoço aos casais para celebrar esta data, assim possibilitando o fortalecimento da união familiar.  |
| Sala das Sessões, 28 de abril de 2025. |
| LUCIANE BUNDCHEN Vereadora União Brasil   |